

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Varejola



2.º Trimestre 2020

Período de 01-04-2020 a 30-06-2020

A AR - Águas do Ribatejo, EIM, SA comunica os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao ano de 2020. O plano de amostragem e análise é estabelecido anualmente e é aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

N.º de Análises Realizadas

79

N.º de Análises Realizadas com VP

62

% de Cumprimento do VP

98,39%

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises			Resultados			
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Escherichia coli (E. coli)	N.º/100ml	0	2	2	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N.º/100ml	0	2	2	100	0	0	0	100
Desinfetante residual	mg/l Cl2	---	2	2	100	---	0,33	0,64	---
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	1	1	100	0	317	317	100
Cor	mg/l PtCo	20	1	1	100	0	<5	<5	100
pH	Escala de Sorensen	6,5 - 9,5	1	1	100	0	7,3 a 22°C	7,3 a 22°C	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	1	1	100	0	<1	<1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	1	1	100	0	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100
Enterococos	N.º/100ml	0	1	1	100	0	0	0	100
Número de colónias a 22 °C	N.º/mL	---	1	1	100	---	Não detetado	Não detetado	---
Número de colónias a 37 °C	N.º/mL	---	1	1	100	---	Não detetado	Não detetado	---
Clostridium perfringens	N.º/100ml	0	1	1	100	0	0	0	100
1,2 – dicloroetano	µg/l	3,0	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100
Alumínio	µg/l Al	200	1	1	100	0	<20	<20	100
Amónio	mg/l NH4	0,50	1	1	100	0	<0,050	<0,050	100
Antimónio	µg/l Sb	5,0	1	1	100	0	0,09	0,09	100
Arsénio	µg/l As	10	1	1	100	1	20,5	20,5	0
Benzeno	µg/l	1,0	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	1	1	100	0	<0,002	<0,002	100
Boro	mg/l B	1,0	1	1	100	0	<0,10	<0,10	100
Bromatos	µg/l BrO3	10	1	1	100	0	<3,0	<3,0	100
Cádmio	µg/l Cd	5,0	1	1	100	0	<1,0	<1,0	100
Cálcio	mg/l Ca	---	1	1	100	---	12	12	---
Chumbo	µg/l Pb	10	1	1	100	0	<3	<3	100
Cianetos	µg/l CN	50	1	1	100	0	<1,0	<1,0	100

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Varejola



2.º Trimestre 2020

Período de 01-04-2020 a 30-06-2020

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises				Resultados		
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Cloretos	mg/l Cl	250	1	1	100	0	61	61	100
Cobre	mg/l Cu	2,0	1	1	100	0	<0,010	<0,010	100
Crómio	µg/l Cr	50	1	1	100	0	<5	<5	100
Dureza total	mg/l CaCO3	---	1	1	100	---	70	70	---
Ferro	µg/l Fe	200	1	1	100	0	13	13	100
Fluoretos	mg/l F	1,5	1	1	100	0	0,077	0,077	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,005	<0,005	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,005	<0,005	---
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,002	<0,002	---
Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,004	<0,004	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	1	1	100	---	<0,004	<0,004	---
Magnésio	mg/l Mg	---	1	1	100	---	9,91	9,91	---
Manganês	µg/l Mn	50	1	1	100	0	<10	<10	100
Mercúrio	µg/l Hg	1,0	1	1	100	0	<0,3	<0,3	100
Níquel	µg/l Ni	20	1	1	100	0	<5	<5	100
Nitratos	mg/l NO3	50	1	1	100	0	3,2	3,2	100
Nitritos	mg/l NO2	0,50	1	1	100	0	<0,020	<0,020	100
Oxidabilidade	mg/l O2	5	1	1	100	0	<2,0	<2,0	100
Selénio	µg/l Se	10	1	1	100	0	<0,5	<0,5	100
Sódio	mg/l Na	200	1	1	100	0	36	36	100
Sulfatos	mg/l SO4	250	1	1	100	0	7,0	7,0	100
Trihalometanos	µg/l	100	1	1	100	0	<3	<3	100
Clorofórmio	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Bromodiclorometano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Dibromoclorometano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Bromofórmio	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Tetracloroetano e tricloroetano	µg/l	10	1	1	100	0	<3	<3	100
Tetracloroetano	µg/l	---	1	1	100	---	<3	<3	---
Tricloroetano	µg/l	---	1	1	100	---	<0,3	<0,3	---
Pesticidas Totais	µg/l	0,50	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Alacloro	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Atrazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Desetilatrazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Bentazona	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Clorpirifos	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Dimetoato	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Diurão	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Imidaclopride	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Linurão	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
MCPA	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Varejola



2.º Trimestre 2020
Período de 01-04-2020 a 30-06-2020

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 306/2007)	Análises				Resultados		
			Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Metalaxil	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
S-Metolaclo	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Ometoato	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Oxamil	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Simazina	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Desetilsimazina	µg/L	0,10	1	1	100	0	<0,030	<0,030	100
Terbutilazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Desetilterbutilazina	µg/l	0,10	1	1	100	0	<0,014	<0,014	100
Dose indicativa	mSv	0,10	1	1	100	0	<0,10	<0,10	100
Radão	Bq/l	500	1	1	100	0	<10,0	<10,0	100

LEGENDA:

VP - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua atual redação;

Análises Previstas - número de análises previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR para o ano em questão;

Análises Realizadas - número de análises realizadas, face às previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR para o ano em questão;

>VP - número de análises realizadas cujo resultado excede o VP fixado;

% de Cumprimentos - percentagem de análises, face às realizadas no período em análise, cujo resultado cumpre o VP fixado.

LOCAIS ABRANGIDOS PELA ZONA DE ABASTECIMENTO

Refere ao controlo da água de consumo humano abastecida pela rede pública em Varejola.

NOTAS JUSTIFICATIVAS DE CASOS DE INCUMPRIMENTO

No dia 17 de junho registou-se um incumprimento ao valor paramétrico de arsénio. As investigações da ocorrência permitiram identificar uma anomalia no sistema de tratamento implementado. A qualidade da água considerou-se reposta em 19 de agosto, data das análises de verificação. Destas conclusões foi dado conhecimento à Autoridade de Saúde e à ERSAR.

SALVATERRA DE MAGOS, 04 DE SETEMBRO DE 2020